



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **20 de junho de 2022**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (9ª Sessão Administrativa – 8ª Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 2527-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 272/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal, referentes ao 2º período do exercício 2022, agendadas de 06/05 a 04/06/2022, a partir do dia 17/05/2022, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 15/08 a 02/09/2022.

02. Protocolo Administrativo nº 2006-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 278/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2012, anteriormente agendadas de 01 a 30/06/2022 e de 04/07 a 02/08/2022.

03. Protocolo Administrativo nº 2516-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 280/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Tribunal, referentes ao saldo remanescente do 2º período do exercício 2022, agendadas de 04 a 12/07/2022, para serem usufruídas de 11 a 19/07/2022.

04. Protocolo Administrativo nº 2637-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 282/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Tribunal, referentes ao 1º período do exercício 2018, agendadas de 01 a 30/06/2022, para que passem a constar de 03/06 a 02/07/2022, com gozo efetivo de 03 a 22/06/2022, ficando o terço final reservado para conversão em pecúnia.

05. Protocolo Administrativo nº 1933-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 257/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, referentes ao 2º período do exercício 2014, agendadas para o período de 17/05 a 05/06/2022, entre os dias 23 a 27/05/2022, ficando o saldo correspondente para ser usufruído de 18 a 22/07/2022.

06. Protocolo Administrativo nº 1880-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 255/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao primeiro período do exercício 2022, anteriormente agendadas de 26/07 a 24/08/2022, para serem usufruídas de 27/06 a 26/07/2022, com conversão do terço final em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.

07. Protocolo Administrativo nº 2705-2022 – 1- Deferiu o pedido de indenização de férias acumuladas por necessidade do serviço, referentes ao 1º período de 2019, ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no exercício da função de Juiz Auxiliar da Presidência do TRT da 16ª Região, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária; 2 - Deferiu, ainda, o requerimento de reserva dos períodos de férias correspondentes ao ano de 2018, para gozo ou indenização posteriores, após a resolução pendente no CNJ, quanto à possibilidade de indenização de períodos anteriores ao ano de 2019 (PP nº 0008993-27.2021.2.00.0000).

08. Protocolo Administrativo nº 2090-2022 – Deferiu ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, antecipação de suas férias, referentes ao 1º período de 2019, antes agendadas de 21/11 a 20/12/2022, para que sejam usufruídas de 30/09 a 29/10/2022, com conversão em pecúnia (30/09 a 09/10/2022) e gozo efetivo de 10 a 29/10/2022.

09. Protocolo Administrativo nº 2112-2022 – Homologou o pedido de 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no dia 18/04/2022.

10. Protocolo Administrativo nº 2767-2022 – Homologou o pedido de 03 (três) dia de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 24 a 26/05/2022

11. Protocolo Administrativo nº 2816-2022 – Homologou o pedido de 03 (três) dia de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor LUZARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, no período de 25 a 27/05/2022.

12. Protocolo Administrativo nº 997-2022 – Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 1842, com fulcro no art. 20º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com fundamento no inciso I, §2º, art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

13. Protocolo Administrativo nº 2237-2022 – Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 554, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

14. Protocolo Administrativo nº 281-2022 – Declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, matrícula nº 1887, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 14/01/2022, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

15. Protocolo Administrativo nº 2571-2022 – Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 5ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

16. Protocolo Administrativo nº 1374-2022 – Aprovou a transformação de especialidade de 09 (nove) cargos vagos, nos termos da proposta apresentada pela Presidência do Tribunal, da seguinte forma: 02 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário – Área Administrativa para Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação; – 01(um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Administrativa para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Odontologia; – 01(um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Administrativa para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contabilidade; – 01(um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Estatística; – 02(dois) cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação; – 02(dois) cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa para Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação.

17. Protocolo Administrativo nº 1109-2022 – Aprovou a realização de Concurso Público para provimento imediato de 08 (oito) cargos de Tecnologia da Informação (TI), sendo 04 (quatro) de Analista Judiciário, 04 (quatro) de Técnico Judiciário, bem como para formação de Cadastro de Reserva para os cargos de diversas especialidades deste Tribunal da 16ª Região.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno